

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.
CO.0396/20.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região
Metropolitana de Campinas - **CONSIMARES**
Av. João Pessoa, 777 - Centro,
CEP:13.380-017, Nova Odessa - **SP**

Att: Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza
MD. Presidente do CONSIMARES

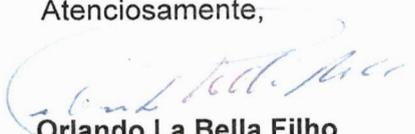
ASSUNTO: PROJETO DE GESTÃO AVANÇADA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Prezado Senhor,

A **LBR Engenharia e Consultoria Ltda**, proponente do estudo e modelagem aprovado pelo Ofício nº 138/220/CONSIMARES de 09 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2020, vem requerer de V.Sa. a prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos em mais 90 dias, tendo em vista as dificuldades encontradas para a identificação de possíveis áreas para implantação do empreendimento, o que acabou comprometendo a execução de diversas etapas, principalmente as análises locais e estudos decorrentes dessas análises.

Nestes termos, pede o deferimento de V.Sa.

Atenciosamente,


Orlando La Bella Filho

Diretor Executivo

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

Ofício nº 203/2020/CONSIMARES

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020.

**Ao Senhor
ORLANDO LA BELLA FILHO
Diretor Executivo da LBR Engenharia e Consultoria Ltda
São Paulo - SP**

Assunto: Prorrogação do Prazo do Projeto de Gestão Avançada e Tratamento de Resíduos Sólidos.

Prezado Sr. Diretor,

Sirvo-me do presente, para informar Vossa Senhoria, conforme Ofício nº 0396/20 encaminhado em 17 de dezembro de 2020, que solicita a prorrogação de prazo para a entrega dos trabalhos referente ao Projeto de Gestão Avançada e Tratamento de Resíduos Sólidos.

A referida solicitação de prazo por **mais 90 (noventa)** dias para conclusão do projeto foi **AUTORIZADA**.

Antecipadamente agradeço, renovando os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.



Benjamin Bill Vieira de Souza
Presidente do Consimares